



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 60 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Nomear Vice-Presidente, Secretário e membro da Comissão de Direito Empresarial.

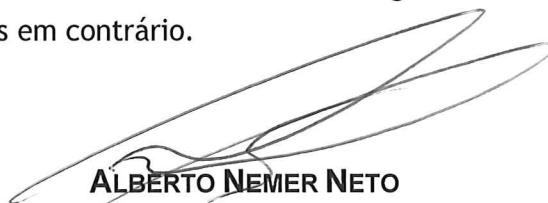
O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Marcelo Otávio de Albuquerque Benevides Mendonça, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.947, como Vice-Presidente, Thiago Nader Passos, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.862, como Secretário e membros os advogados Rodolpho Pandolfi Damico, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.789, Flávia Esteves Patrocínio Lamas Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.140 da Comissão de Direito Empresarial, constituída pela portaria 55, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO
Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES